

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025.
Processo Administrativo nº 008/2025

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

A empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, através do seu representante o Sr. Wesley da Costa Veloso, portador da carteira de identidade nº 4769553 SSP/PA e do CPF de nº 770.002.772-20 "**Declara**", sob as penalidades da lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A LICITANTE declara sua ciência de que perderá o direito ao tratamento Jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 caso incorra em quaisquer situações previstas no § 4º do art. 3º da referida Lei, assim como, por qualquer motivo, deixe de se enquadrar na categoria declarada.

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de setembro de 2025.

FR MARKETING E
COMUNICACAO
LTDA:30578135000108

Wesley da Costa Veloso
CPF de nº 770.002.772-20
Administrador

Assinado de forma digital por FR
MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108
Dados: 2025.09.04 22:57:24 -03'00'



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025

A empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.578.135/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. WESLEY DA COSTA VELOSO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4769553 SSP/PA e do CPF nº 770.002.772-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de setembro de 2025.

FR MARKETING E
COMUNICACAO

LTDA:30578135000108

FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
WESLEY DA COSTA VELOSO
RG N° 4769553 SSP/PA

Assinado de forma digital por FR
MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108

Dados: 2025.09.04 22:57:39 -03'00'



DECLARAÇÃO

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025

A empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, devidamente escrita no CNPJ de nº 30.578.135/0001-08, com sede na rua Avenida das Nações, 2428, Centro, Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley da Costa Veloso, portador da carteira de identidade nº 4769553 SSP/PA e do CPF de nº 770.002.772-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 2372, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-PA, DECLARA que não se encontra em nenhuma das situações do parágrafo 4º. do artigo 3º. do citado dispositivo e que no cano calendário da realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ourilândia do Norte-PA, 03 de Setembro de 2025.

FR MARKETING E
COMUNICACAO
LTDA:30578135000108

Assinado de forma digital por FR
MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108
Dados: 2025.09.04 22:58:00 -03'00'

Wesley da Costa Veloso
CPF de nº 770.002.772-20
Administrador



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

30.578.135/0001-08 | Grupo Técnico 8 | PA.2107.13809.8

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 02/09/2025 - 11:54 do - Código de Controle do Certificado: 305781350820

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA/
CNPJ nº 30.578.135/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMvL-155jWdiz65AR-08qDiKvhsncn62tqSqd0IKO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO

WESLEY DA COSTA VELOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1984, SOLTEIRO, JORNALISTA, CPF nº 770.002.772-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05425518347, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RONDONIA, 2372, AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201629162, com sede R Rondonia, 2372, Azevec Ourilândia do Norte, PA, CEP 68390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.578.135/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DAS NAÇÕES, 2428, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OURILANDIA DO NORTE - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE - PA, 30 de agosto de 2021.



WESLEY DA COSTA VELOSO

Req: 81100000602645

Página 1



Certifico o Registro em 02/09/2021
Arquivamento 20000730817 de 02/09/2021 Protocolo 215912284 de 02/09/2021 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100061361873007



02/09/2021







215912284

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	215912284 - 02/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201629162
CNPJ 30.578.135/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 20000730817

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000277220 - WESLEY DA COSTA VELOSO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



1





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220
CNPJ nº 30.578.135/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyJ-T54E_dfwzTtesq&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO

WESLEY DA COSTA VELOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 770.002.772-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4769553, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RONDONIA, 2372, AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL, titular da empresa WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob NIRE 15802672241, com sede na RUA RONDONIA, 2372, AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.578.135/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08.

RESOLVE, transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, ajustadas a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220 (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), girará, a partir da data de arquivamento, sob o nome empresarial FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA RONDONIA, 2372, AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO. Compreendem como cnae fiscal a ser explorado pela sociedade limitada:
73.11-4-00 – Agências de Publicidade.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA. A empresa individual, a qual está se transformando em sociedade empresária limitada unipessoal têm seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO MOTIVO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica inalterado por essa transformação contratual, cujo o mesmo será representado por 1 (um) quota(s) de capital, no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo o valor é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo seu sócio único.

Req: 81100000030366

Página 1

20/01/2021

Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20000689808 de 20/01/2021 Protocolo 216947936 de 18/01/2021 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75762877299754



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220
CNPJ nº 30.578.135/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMjL-T54E_dfwzTes0g&chave2=K72jyVYDIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 1 (um) quota(s) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
WESLEY DA COSTA VELOSO	1	100%	50.000,00
TOTAL	1	100,00	50.000,00

NOTA EXPLICATIVA: Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato. Art. 1081, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expressa aprovação do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do(s) sócio(s) titular(es) é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

NOTA EXPLICATIVA: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1052, da Lei nº 10.406/2002. (Vide Lei nº 13.784, de 2019).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida unicamente/isoladamente pelo seu titular, ressalvada a constituição de procurador com poderes especiais em nome da sociedade empresarial.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte do sócio único, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Req: 81100000030366

Página 2

20/01/2021

Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20000689808 de 20/01/2021 Protocolo 216947936 de 18/01/2021 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75762877299754



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220
CNPJ nº 30.578.135/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMj-T54E_dfwzTesQg&chave2=K72jyVYD1IDnUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO

DO ARQUIVAMENTO DA DELIBERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio único assina o instrumento de alteração contratual, conforme regulamentação vigente, para arquivamento.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(A) administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O signatário do presente ato, declara, para efeitos de ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas naquela Lei.

NOTA EXPLICATIVA: Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); § 6º - Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.. Art. 3º com I e § 6º da Lei Complementar nº 123/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OURILANDIA DO NORTE - PA, 16 de Dezembro de 2020.


WESLEY DA COSTA VELOSO

Req: 81100000030366

Página 3

20/01/2021

Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20000689808 de 20/01/2021 Protocolo 216947936 de 18/01/2021 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75762877299754





216947936

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	216947936 - 18/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

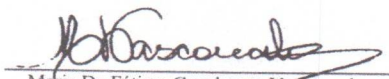
NIRE 15201629162
CNPJ 30.578.135/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 15201629162

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000689807

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000277220 - WESLEY DA COSTA VELOSO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

20/01/2021

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20000689808 de 20/01/2021 Protocolo 216947936 de 18/01/2021 NIRE 15201629162

Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75762877299754

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220

Nome do Empresário

WESLEY DA COSTA VELOSO

Nome Fantasia

FATO REGIONAL

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

4769883

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PA

CPF

770.002.772-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/05/2018

Número de Registro

CNPJ

30.578.135/0001-08

Endereço Comercial

CEP

68390-000

Logradouro

RUA RONDONIA

Número

2372

Bairro

AZEVEC

Município

OURILANDIA DO NORTE

UF

PA

Atividades

Data de Início de Atividades

29/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais não diários, independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comercio varejista de jornais e revista;

4761-0/02 - Jornaleiro(a) independente

Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

5912-0/99 - Editor(a) de vídeos independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento

dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME74003079

Número do Identificador

30578135000108

Data de Emissão

06/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.578.135/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR MARKETING E COMUNICACAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 2428	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANPABLO.CONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9135-5604
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **09:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.605.123-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 30.578.135/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201629162
NOME EMPRESARIAL FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FR MARKETING E COMUNICACAO		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NAÇÕES, 2428 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/05/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7311400 - Agências de publicidade		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 19/03/2024 às 09:21:26 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE CNPJ: 22980643000181
AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000002400', '000002400')

Data Emissão: 03/09/2025
Hora: 12:10:47
Exercício: 2025
Usuário: ISMAEL
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000018091
Nome: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 30578135000108
Nome Fant.: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO PIS/NIT:
Endereço: AV DAS NACÕES Nº: 2428 CEP: 68390000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE Estado: PA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000002400
Endereço: AV DAS NACÕES Nº: 2428 CEP: 68390000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE Estado: PA
Area: 30,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 15.605.123-0 Insc Municipal: 0424-6 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 29/05/2018 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: 213-5 Empresario Individual Prest Serv
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 50000 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: 73.11-4-00 - Agências de publicidade.

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
111	TAXA DE LICENCA PARA	000001	Taxa de Licenca

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000045	0003	02 - Licença	Comercio em Geral		30/05/2018	
Comercio em Geral						
000044	00.44	01 - Prestação de	Prestação de Serviços em Geral		30/05/2018	
Prestação de Serviços em Geral						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres			
Agenciamento de notícias						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres			
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e			
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e			
Reprografia, microfilmagem e digitalização						

Código	Principal	Atividade cnae
7311400	S	Agências de publicidade

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000012574	WESLEY DA COSTA VELOSO	77000277220	30/05/2018		

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
275	2018	DEFINITIVO	30/05/2018	31/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 330 1 - COOPERLÂNDIA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000002400', '000002400')

Data Emissão:	03/09/2025
Hora:	12:10:47
Exercício:	2025
Usuário:	ISMAEL
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
396	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
397	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
398	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
399	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
400	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
401	2021	DEFINITIVO	21/06/2021	31/12/2021
16	2022	DEFINITIVO	13/01/2022	31/12/2022
375	2023	DEFINITIVO	17/04/2023	31/12/2023
247	2024	DEFINITIVO	06/03/2024	31/12/2024
352	2025	DEFINITIVO	03/04/2025	31/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000002400

Nº da Inscrição

0424-6

Nº do Alvará

352/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 30578135000108

RG/Insc: 15.605.123-0

Nome Fantasia: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES

Número: 2428

Complemento:

CEP: 68390000

Bairro: CENTRO

Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

73.11-4-00 - Agências de publicidade.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Demais atividades

Data de Abertura

29/05/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

0003

Código do ISS

00.44

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

MIZUEL LIMA DA

SILVA:869138912

53

Assinado de forma digital por MIZUEL LIMA DA SILVA:86913891253
Dados: 2025.04.03 08:06:10 -03'00'

Data de Emissão
03/04/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.123-0

CNPJ: 30.578.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:15:35 do dia 02/09/2025

Válida até: 01/03/2026

Número da Certidão: 702025082016967-3

Código de Controle de Autenticidade: 61496AA9.9E433B66.6051F5B8.30C6ED86

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.123-0

CNPJ: 30.578.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:15:35 do dia 02/09/2025

Válida até: 01/03/2026

Número da Certidão: 702025082016968-1

Código de Controle de Autenticidade: 9B5CEE7.659EA210.139B074B.551C64C1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 30.578.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:58 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **9A0D.5577.2126.D51B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.578.135/0001-08

Certidão nº: 51294673/2025

Expedição: 02/09/2025, às 19:37:38

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.578.135/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.578.135/0001-08
Razão Social: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Endereço: AV DAS NACOES 2428 1º ANDAR / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA
/ 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706275353231712

Informação obtida em 02/09/2025 19:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ISMAEL SANTANA F. DE MENESES, Chefe de Divisão de Fiscalização da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000018091	Matricula:	15.605.123-0
Contribuinte:	FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ	30578135000108
Endereço:	AV DAS NACÕES, 2428 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 68390000		
Cidade:	OURILANDIA DO NORTE UF: PA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 02/09/2025 Valida Até: 02/10/2025

Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:
C943.593C.C79E.EC82

ISMAEL SANTANA
FERREIRA DE
MENESES:026402
56289

Assinado de forma
digital por ISMAEL
SANTANA FERREIRA DE
MENESES:02640256289
Dados: 2025.09.02
12:22:19 -03'00'

ISMAEL SANTANA F. DE MENESES
Chefe de Divisão de Fiscalização
Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 21:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **30.578.135/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.578.135/0001-08, situada na Avenida das Nações, 2428, Centro, OURILÂNDIA DO NORTE – PA, CEP 68.390-000, celebrou com o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.980.643/0001-81, cujo objeto foi a prestação de serviços publicitários.

CONTRATO DE Nº **0124/2022/PMON**.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para os serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Ourilândia do Norte-PA, 04 de agosto de 2025.

JULIO CESAR
DAIREL:798013
31291
Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR
DAIREL:79801331291
JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2022/PMON

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento deste contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato designado como **CONTRATANTE**, por seu representante, **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte – PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.578.135/0001-08**, com sede na Avenida das Nações, nº 2428, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP 68390-000, tendo para contato o Fone (94) 99135-5604, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY DA COSTA VELOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 476955 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 770.002.772-20, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, CEO 68390-000, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para prestação de serviços publicitários, a serem realizados sob o regime de empreitada por preço unitário, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 000035/2021**, mediante os termos e condições a seguir:

1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

- 1.1. O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232/10.
- 1.2. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Contrato e a ele se integram: o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 000035/2021 e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

2. OBJETO

- 2.1. A presente contratação destina-se à prestação de serviços publicitários previstos na cláusula 2.2.
- 2.2. A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende:
 - 2.2.1. Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
 - 2.2.2. Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações Publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 2.2.3. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- 2.2.4. A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações Publicitárias.

2.3. A CONTRATADA atuará por ordem e conta da CONTRATANTE, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 4.680/65, na contratação de:

2.3.1. Fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, materiais e demais serviços conexos previstos nas cláusulas 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3;

2.3.2. Veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários, sem qualquer restrição de mídia.

3. VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá duração de (1) um ano contado da data da assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, a juízo da CONTRATANTE, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato estão estimadas em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, valor que se dá a este contrato para o período de 12 meses Os preços estão detalhados nos anexos I, II e III.

4.2. As despesas referidas no item 4.1, neste exercício, correrão à conta dos recursos orçamentários:

04.122.0002.2014.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 060

Valor: R\$ 204.000,00

04.129.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 098

Valor: R\$ 102.000,00

27.122.0002.2129.0000 – Manut. Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 345

Valor: R\$ 144.000,00

4.3. A CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios, em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento das despesas previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

4.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

5.1.1. Manter um preposto em Ourilândia do Norte - PA para atender a CONTRATANTE, garantindo a celeridade necessária à execução dos serviços objeto deste Contrato;

5.1.2. Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;

5.1.3. Realizar - com recursos próprios e, quando necessário, mediante a contratação de fornecedores e veículos - todos os serviços relacionados com o objeto deste Contrato, observadas as especificações estabelecidas pela CONTRATANTE;

5.1.4. Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento, na elaboração dos serviços objeto deste Contrato, admitida sua substituição por profissionais com experiência equivalente ou superior;

5.1.5. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores e veículos e transferir à CONTRATANTE as vantagens obtidas;

5.1.5.1. O desconto de antecipação de pagamento será igualmente transferido à CONTRATANTE, caso esta venha a saldar o compromisso antes do prazo estipulado.

5.1.5.2. Serão transferidas à CONTRATANTE as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo.

5.1.6. Fazer cotação prévia de preços para todos os serviços realizados por fornecedores, observadas as seguintes disposições:

5.1.6.1. Apresentar 03 (três) propostas obtidas entre pessoas jurídicas previamente cadastradas pela CONTRATANTE, nos termos do disposto no artigo 14 da Lei nº 12.232/10;

5.1.6.2. As propostas dos fornecedores serão coletadas, pela CONTRATADA, em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada pela CONTRATANTE, sempre que o fornecimento do bem ou serviço tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do Contrato;

5.1.6.3. Caso o fornecimento seja igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, está dispensado do procedimento previsto na cláusula 5.1.6.2;

5.1.6.4. Se não houver possibilidade de obter 3 (três) propostas de preços, a CONTRATADA deverá apresentar as justificativas pertinentes, por escrito;

5.1.7. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de omissão na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE;
- 5.1.9. Obter a aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE para autorizar despesas com produção, veiculação ou qualquer outra relacionada com este Contrato;
- 5.1.10. Submeter a contratação de fornecedores, para a execução de serviços objeto deste Contrato, em qualquer hipótese, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.1.10.1. A contratação de serviços ou compra de material em empresas em que a CONTRATADA ou seus empregados tenham, direta ou indiretamente, participação societária ou qualquer vínculo comercial somente poderá ser realizada após comunicar à CONTRATANTE este vínculo e obter sua aprovação;
- 5.1.11. As informações sobre a execução do Contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços e veículos, serão divulgadas em site aberto pela CONTRATANTE, garantido o livre acesso por quaisquer pessoas;
- 5.1.11.1. A CONTRATADA inserirá as informações sobre valores pagos pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação;
- 5.1.12. Entregar à CONTRATANTE, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, um relatório de despesas de produção e veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos serviços em andamento, este com os dados mais relevantes para uma avaliação do estágio em que se encontram;
- 5.1.13. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- 5.1.14. Não caucionar ou utilizar o presente Contrato como garantia para qualquer operação financeira;
- 5.1.15. Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Tomada de Preços que deu origem a este ajuste;
- 5.1.16. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus empregados e, se e quando for o caso, com relação a empregados de fornecedores contratados;
- 5.1.17. Assumir, com exclusividade, todos os tributos e taxas que forem devidos por ela, em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 5.1.18. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 5.1.19. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;

5.1.19.1. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará à CONTRATANTE, as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

5.1.20. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste Contrato;

5.1.21. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização e supervisão, no que tange ao objeto do presente Contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações efetuadas;

5.1.22. Manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças Publicitárias produzidas durante o período de 5 (cinco) anos após a extinção do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

6.1.2. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte quatro) horas (contadas apenas em dias úteis);

6.1.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

6.1.4. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

6.1.5. Notificar, formal e tempestivamente, à CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

6.1.6. Notificar à CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

6.1.7. Abrir, na internet, um site próprio para divulgação das informações sobre a execução deste Contrato, conforme disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 12.232/10.

7. FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



7.1.1. A fiscalização dos serviços será exercida pelo gestor contratual, servidor devidamente designado pela CONTRATANTE, que terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

7.1.1.1. Além das atribuições previstas neste Contrato e na legislação aplicável, caberá ao gestor contratual verificar o cumprimento das cláusulas contratuais relativas às condições da contratação de fornecedores e aos honorários devidos à CONTRATADA.

7.2. A fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços a ela incumbidos.

7.3. A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de veiculação, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado nos prazos estipulados pela fiscalização, sem ônus para a CONTRATANTE, e às expensas dos fornecedores e veículos por eles responsáveis.

7.4. A aprovação dos serviços executados pela CONTRATADA ou por contratados por ela diretamente, não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

7.5. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.6. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados à CONTRATANTE.

7.7. A CONTRATANTE realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

7.7.1. A avaliação semestral será considerada pela CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados; para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato; para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações.

8. REMUNERAÇÃO

8.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

8.1.1. 60 % (Sessenta por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

8.1.1.1. Os layouts, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



8.1.2. Honorários de 4 % (Quatro por cento), incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência.

8.1.2.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.3. Honorários de 3% (Três por cento), incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência.

8.1.3.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.2. A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

8.3. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, ou de seus representantes, serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

8.4. A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação Publicitária pertinente a este Contrato.

9. DESCONTO DE AGÊNCIA

9.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 4.680/65.

9.2. Os frutos dos planos de incentivos eventualmente concedidos pelos veículos de divulgação, para todos os fins de direito, constituem receita própria da CONTRATADA, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei nº 12.232/10.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da CONTRATANTE, a/c da CONTRATADA.

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.578.135/0001-08
BANCO SICREDI
Banco 748
Agência: 0804
Conta Corrente: 50747-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

10.2. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, devendo a CONTRATADA informar o Banco, Agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, seguindo os seguintes prazos:

10.2.1. Veiculação: em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o mês de veiculação, mediante apresentação dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos veículos, tabelas de preços dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação;

10.2.2. Produção: em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o mês de produção, mediante apresentação dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos fornecedores, demonstrativos de despesas, e respectivos comprovantes;

10.2.3. Outros serviços realizados por terceiros: nos vencimentos previamente ajustados com a CONTRATANTE, mediante a entrega dos serviços solicitados, dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos fornecedores e respectivos comprovantes.

10.3. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

10.3.1. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4. A CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.5. Os pagamentos aos fornecedores e veículos serão efetuados, pela CONTRATADA, imediatamente após a compensação bancária dos pagamentos feitos pela CONTRATANTE.

10.5.1. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.5.2. A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE um relatório com datas e valores dos pagamentos realizados aos fornecedores e veículos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento.

11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. A CONTRATADA cede à CONTRATANTE os direitos patrimoniais do autor das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), campanhas, peças e materiais publicitários, de sua propriedade, de seus empregados ou prepostos, concebidos e criados em decorrência deste Contrato.

11.1.1. O valor dessa cessão é considerado incluído nas modalidades de remuneração definidas na Cláusula 8 deste Contrato.

11.2. Com vistas às contratações para a execução de serviços que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará dos fornecedores orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

11.2.1. A CONTRATADA utilizará os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão e condicionará a contratação ao estabelecimento, no ato de cessão, orçamento ou contrato, de cláusulas em que o fornecedor garanta a cessão pelo prazo definido pela CONTRATANTE em cada caso.

11.2.1.1. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 90% (noventa por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

11.3. Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

11.4. A CONTRATADA se obriga a fazer constar dos respectivos ajustes que vier a celebrar com fornecedores, nos casos de tomadas de imagens sob a forma de reportagens, documentários e similares, que não impliquem direitos de imagem e som de voz.

11.4.1. A cessão dos direitos patrimoniais do autor desse material à CONTRATANTE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, durante a vigência deste Contrato, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução ou mora na execução, sujeitará à CONTRATADA as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para a entrega do serviço, calculada sobre o valor do serviço em atraso, até o máximo de 10 % (dez por cento);

12.1.3. Multa de até 5 % (cinco por cento), sobre o valor atualizado deste Contrato, cumulativa com as demais sanções, por infração a quaisquer outras de suas cláusulas.

12.1.4. Suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.2. A critério da CONTRATANTE, as sanções advertência, suspensão e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas juntamente com as multas.

12.3. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação pela CONTRATADA.

13. RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

13.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente Contrato.

13.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras agências de propaganda, caberá à CONTRATANTE decidir sobre a continuidade do presente Contrato.

13.4. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o § 2º do artigo 79, da referida Lei.

13.5. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Auto-regulamentação Publicitária, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

14.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, às suas expensas, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

14.3. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/93, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

14.4. A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste Contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente - não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos relacionados a este Contrato regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma dos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como a legislação indicada no preâmbulo do presente Contrato.

16. FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte-PA, 10 de março de 2022.

JULIO CESAR
DAIREL:798013
31291

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2022.03.10
12:58:36 -03'00'

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FR MARKETING E
COMUNICACAO
LTDA:30578135000108

Assinado de forma digital por FR
MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108
Dados: 2022.03.17 15:42:53 -03'00'

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 30.578.135/0001-08
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

04.122.0002.2014.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

ANEXO II

04.129.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

ANEXO III

27.122.0002.2129.0000 – Manut. Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

JULIO CESAR
DAIREL:7980133
1291

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2022.03.10 12:59:01
-03'00'

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FR MARKETING E
COMUNICACAO
LTDA:30578135000108

Assinado de forma digital por FR
MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108
Dados: 2022.03.17 15:42:36 -03'00'

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 30.578.135/0001-08
CONTRATADA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

Descrição	Saldo em 31/12/2023
Ativo	330.874,79 D
Circulante	157.974,79 D
Disponível	134.025,36 D
Caixa	65.740,70 D
Caixa	65.740,70 D
Bancos Conta Movimento	68.202,87 D
Banco Sicredi	21.843,26 D
Banco Bradesco	29.070,42 D
Banco do Brasil	17.289,19 D
Aplicações Financeira de Liquidez Imediata	81,79 D
Poupança Sicredi	81,79 D
Realizável a Curto Prazo	23.949,43 D
Clientes Nacionais	23.949,43 D
Clientes Diversos	23.949,43 D
Não Circulante	172.900,00 D
Investimentos	900,00 D
Investimentos	900,00 D
Quotas Sicredi	900,00 D
Intangível	172.000,00 D
Intangível	172.000,00 D
Veículos	172.000,00 D
Passivo	330.874,79 C
Passivo Circulante	154.724,79 C
Fornecedores	74.268,74 C
Fornecedores Nacionais	74.268,74 C
Fornecedores Diversos	74.268,74 C
Empréstimos/Financiamentos	66.822,56 C
Empréstimos/Financiamentos	66.822,56 C
Empréstimos Sicredi	66.822,56 C
Impostos e Contribuições a Recolher	13.633,49 C
Impostos e Contribuições a Recolher	13.633,49 C
Simples Nacional a Recolher	13.633,49 C
Patrimônio Líquido	176.150,00 C
Capital Social	50.000,00 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Lucros ou Prejuízos do Exercício	50.000,00 C
Lucros do Exercício	86.434,10 C
Adiantamento de Lucros e Dividendos	280.591,41 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	194.157,31 D
Lucros Acumulados	136.434,10 C

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 46 do Livro Diário nº 4, arquivado sob o nº 249921278 em 12/12/2024 na Junta Comercial do Estado do PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 1

19/12/2024

Certifico o Registro em 19/12/2024
Arquivamento 20000995768 de 19/12/2024 Protocolo 245378340 de 17/12/2024 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92717160481351



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ctg88bbsmwmkqy:0h5tmdg&chave2=K72jYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-MESLEY DA COSTA VELOSO | 66980610287-JEAN PABLO MATOS DA MATA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

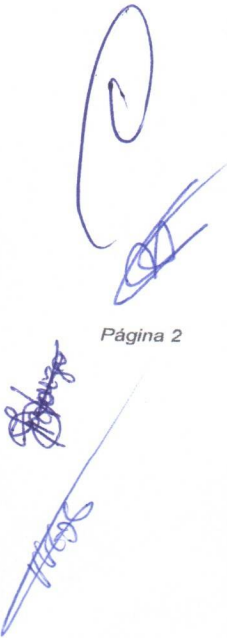


WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 2



19/12/2024



Certifico o Registro em 19/12/2024
Arquivamento 20000995768 de 19/12/2024 Protocolo 245378340 de 17/12/2024 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92717160481351



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De 01/01/2023 até 31/12/2023

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

Descrição	Valores
Receita Operacional	639.847,62 C
Venda de Serviços	639.847,62 C
(-) Deduções da Receita Operacional	133.955,36 D
Impostos Incidentes Sobre Vendas	133.955,36 D
(=) Receita Operacional Líquida	505.892,26 C
(-) Custo Operacional	199.736,14 D
Custo dos Serviços	199.736,14 D
(=) Lucro Operacional Bruto	306.156,12 C
Resultado Financeiro	25.564,71 D
(-) Despesas Financeiras	25.564,71 D
(=) Lucro Operacional Líquido	280.591,41 C
Resultando Antes da CSLL e IRPJ	280.591,41 C
(=) Lucro Líquido do Exercício	280.591,41 C

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 46 do Livro Diário nº 4, arquivado sob o nº 249921278 em 12/12/2024 na Junta Comercial do Estado de PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.


WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 1



Certifico o Registro em 19/12/2024
Arquivamento 20000995768 de 19/12/2024 Protocolo 245378340 de 17/12/2024 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92717160481351

19/12/2024



EMISSÃO DE ÍNDICES

De 01/01/2023 até 31/12/2023

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

1. Índice de Liquidez Geral

(A) - Ativo Circulante	157.974,79
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	154.724,79
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,02

Fórmula..... $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável: Maior que 1

2. Índice de Liquidez Corrente

(A) - Ativo Circulante	157.974,79
(C) - Passivo Circulante	154.724,79
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,02

Fórmula..... $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável: Maior que 1

3. Índice de Solvência Geral

(A) - Ativo Total	330.874,79
(B) - Passivo Circulante	154.724,79
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Solvência Geral	2,14

Fórmula..... $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável: Maior que 1

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 46 do Livro Diário nº 4, arquivado sob o nº 249921278 em 12/12/2024 na Junta Comercial do Estado do PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.


WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

OneFlow: UNIQUE – ESCRITORIOS CONTÁBEIS



Certifico o Registro em 19/12/2024
Arquivamento 20000995768 de 19/12/2024 Protocolo 245378340 de 17/12/2024 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92717160481351

19/12/2024





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=f3q8b5smvnxkgy1Qh5Tmbg&chave2=K72jyVYD1IDnuVx_BDvXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO | 86980610287-JEAN PABLO MATOS DA MATA



245378340

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	245378340 - 17/12/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201629162
CNPJ 30.578.135/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024
SOB N: 20000995768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000277220 - WESLEY DA COSTA VELOSO - Assinado em 17/12/2024 às 18:03:27
Cpf: 86980610287 - JEAN PABLO MATOS DA MATA - Assinado em 17/12/2024 às 18:06:23

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



1

19/12/2024


BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

Descrição	Saldo em 31/12/2024
Ativo	426.294,46 D
Circulante	322.194,50 D
Disponível	159.605,33 D
Caixa	63.788,70 D
Caixa	63.788,70 D
Bancos Conta Movimento	20.757,82 D
Banco Sicredi	24.257,82 D
Banco Bradesco	3.500,00 C
Aplicações Financeira de Liquidez Imediata	75.058,81 D
Poupança Sicredi	283,91 D
Aplicação em CDB	74.774,90 D
Realizável a Curto Prazo	162.589,17 D
Clientes Nacionais	162.589,17 D
Clientes Diversos	162.589,17 D
Não Circulante	104.099,96 D
Investimentos	900,00 D
Investimentos	900,00 D
Quotas Sicredi	900,00 D
Imobilizado	172.000,00 D
Imobilizado	172.000,00 D
Veículos	172.000,00 D
(-) Depreciações Acumuladas	68.800,04 C
(-) Depreciação Acumulada	68.800,04 C
(-) Deprec. Veículos	68.800,04 C
Passivo	426.294,46 C
Passivo Circulante	415.002,12 C
Fornecedores	9.250,00 C
Fornecedores Nacionais	9.250,00 C
Repasse da Agência/Conta Alheia	9.250,00 C
Empréstimos/Financiamentos	378.647,97 C
Empréstimos/Financiamentos	378.647,97 C
Empréstimos Sicredi	193.185,60 C
Empréstimos Bradesco	135.462,37 C
Empréstimos Banco do Brasil	50.000,00 C
Impostos e Contribuições	27.104,15 C
Impostos e Contribuições a Recolher	27.104,15 C
Simples Nacional a Recolher	27.104,15 C
Patrimônio Líquido	11.292,34 C
Capital Social	11.292,34 C
Capital Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Lucros e Prejuízos do Exercício	63.536,72 D
Lucros do Exercício	475.989,28 C
Distribuição de Lucros e Dividendos	539.526,00 D
Lucros e Prejuízos Acumulados	24.829,06 C
Lucros Acumulados	24.829,06 C

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 117 do Livro Diário nº 5, arquivado sob o nº 259906166 em 28/08/2025 na Junta Comercial do Estado de PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 1

04/09/2025

Certifico o Registro em 04/09/2025

Arquivamento 20001047782 de 04/09/2025 Protocolo 258545402 de 31/08/2025 NIRE 15201629162

Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103085507599050


 GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ


ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-MESSEY DA COSTA VEIGSO | 86980610287-JEAN PABLO MATOS DA MATA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado



WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO|86980610287-JEAN PABLO MATOS DA MATA

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 2

04/09/2025



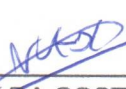
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De 01/01/2024 até 31/12/2024

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

Descrição	Valores
Receita Operacional	1.195.544,75 C
Venda de Serviços	1.195.544,75 C
(-) Deduções da Receita Operacional	52.060,61 D
Impostos Incidentes Sobre Vendas	52.060,61 D
(=) Receita Operacional Líquida	1.143.484,14 C
Custos dos Serviços	480.981,92 D
(=) Lucro Operacional Bruto	662.502,22 C
(+/-) Despesas Operacionais	110.132,41 D
Despesas Administrativas	3.290,35 D
Outras Despesas	106.842,06 D
Resultado Financeiro	18.763,05 D
(-) Despesas Financeiras	18.763,05 D
(=) Lucro Operacional Líquido	533.606,76 C
Resultando Antes da CSLL e IRPJ	533.606,76 C
(=) Lucro Líquido do Exercício	533.606,76 C

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 117 do Livro Diário nº 5, arquivado sob o nº 259906166 em 28/08/2025 na Junta Comercial do Estado de PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.



WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

OneFlow: UNIQUE - ESCRITORIOS CONTABEIS

Página 1



Certifico o Registro em 04/09/2025
Arquivamento 20001047782 de 04/09/2025 Protocolo 258545402 de 31/08/2025 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103085507599050

04/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO|86980610287-JEAN PABLO MATOS DA MATA



EMISSÃO DE ÍNDICES
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Essa demonstração corresponde a um período que está finalizado

1. Índice de Liquidez Geral

(A) - Ativo Circulante	426.294,46
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	415.002,12
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,03

Fórmula..... I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável: Maior que 1

2. Índice de Liquidez Corrente

(A) - Ativo Circulante	426.294,46
(C) - Passivo Circulante	415.002,12
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,03

Fórmula..... I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável: Maior que 1

3. Índice de Solvência Geral


(A) - Ativo Total	426.294,46
(B) - Passivo Circulante	415.002,12
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Solvência Geral	1,03

Fórmula..... I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável: Maior que 1

DECLARAÇÃO: a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 117 do Livro Diário nº 5, arquivado sob o nº 259906166 em 28/08/2025 na Junta Comercial do Estado do PA; c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.


WESLEY DA COSTA VELOSO
Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador
CRC 021979 - CPF 869.806.102-87

OneFlow: UNIQUE – ESCRITORIOS CONTABEIS

04/09/2025



Certifico o Registro em 04/09/2025
Arquivamento 20001047782 de 04/09/2025 Protocolo 258545402 de 31/08/2025 NIRE 15201629162
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103085507599050



258545402

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	258545402 - 31/08/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201629162
CNPJ 30.578.135/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2025
SOB N: 20001047782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000277220 - WESLEY DA COSTA VELOSO - Assinado em 28/08/2025 às 17:09:06

Cpf: 86980610287 - JEAN PABLO MATOS DA MATA - Assinado em 28/08/2025 às 16:48:01

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

04/09/2025



Certifico o Registro em 04/09/2025

Arquivamento 20001047782 de 04/09/2025 Protocolo 258545402 de 31/08/2025 NIRE 15201629162

Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103085507599050





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.578.135/0001-08, residente em AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 2428, CENTRO ,OURILANDIA DO NORTE-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 22 agosto, 2025

LUCILENE WANDERLEY DOS SANTOS
VARA UNICA DE OURILANDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2025 10:24:54

CONTROLE: 08221013311905

Válida até 20/11/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (lucilene.santos)